

Edital Interno de Seleção de Bolsista de Mestrado – Chamada CNPQ 509/2024 – Programa Institucional De Bolsas De Pós- Graduação (PIBPG)

01/2025 PPGAmbientometria

O Programa de Pós-Graduação em Ambientometria (PPGAmb) torna público e estabelece os critérios do processo seletivo para a concessão de bolsa de estudo da Chamada CNPQ 509/2024 – Programa Institucional De Bolsas De Pós-Graduação (PIBPG).

1. NÚMERO DE BOLSAS

Este edital visa a seleção de bolsista para (01) Bolsa de Estudo Ampla Concorrência - Nível Mestrado concedida ao Programa de Pós-graduação em Ambientometria na CHAMADA INTERNA DA PROPESP PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO DA CHAMADA CNPQ 509/2024 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG).

2. DA BOLSA

- a) A bolsa de Mestrado é no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, com duração de 24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, ou até a realização da defesa do seu trabalho de conclusão, caso esta ocorra antes dos prazos supracitados.
- b) As bolsas serão distribuídas para apoiar projetos de Dissertações nos seguintes temas:
 - I - Tecnologias voltadas ao uso sustentável de ecossistemas costeiros e oceânicos;
 - II - Diversidade e prospecção biológica e geológica voltadas à Economia Azul (EA) e sua

gestão;

III - Mudanças climáticas, eventos extremos e seus impactos socioambientais nos ecossistemas costeiros e oceânicos;

IV - Uma só saúde em ecossistemas costeiros e oceânicos.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão inscrever-se no processo seletivo da bolsa os(as) novos(as) alunos(as) regularmente matriculados no PPGAmb, ingressantes em processo de seleção do primeiro semestre de 2025 e que seus projetos de dissertação se enquadrem no item 2b.

As inscrições serão realizadas no período de 08 a 09 de Julho de 2025, encaminhando a ficha de inscrição (Anexo I) para o e-mail da Secretaria de Pós- Graduação do IMEF (imef.pos@furg.br).

4. DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO

Os critérios de distribuição da bolsa são:

- a) Nota atribuída ao currículo lattes enviado na inscrição ao PPGAmb no 1º semestre de 2025. Os critérios de avaliação estão descritos na tabela abaixo. O(a) candidato(a) receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Tipo de Documento	Pontos	Máximo de Pontos (5,0)
1.1 Monitoria	0,05 po mês	0,8
1.2 Bolsa de Iniciação Científica	0,5 por ano	0,8
1.3 Estágio Voluntário	0,05 por mês	1
1.4. PET	0,05 por mês	1
1.5. PIBID	0,02 por mês	0,5
1.6 Experiência Docente	0,02 por mês	0,8
1.7 Experiência técnica profissional na área do Pós-Graduação	0,25 por ano	1
1.8 Bolsa de Extensão	0,01 por mês	0,1

Tipo de Documento	Pontos	Máximo de Pontos (5,0)
2.1 Livro (organização ou edição – com ISBN)	1,0 por livro	1
2.2 Capítulo de livro – com ISBN	0,5 por livro	1
2.3 Artigo Completo publicado em Periódico	1,0 por artigo	1
2.4 Artigo Completo em Anais	0,5 por artigo	0,5
2.5 Resumo Expandido em congressos	0,25 por resumo	1
2.6 Resumo em Congressos	0,1 por resumo	0,5

b) Ficam definidos pelo Colegiado do PPGAmbientometria critérios adicionais para a distribuição das cotas de bolsas, alinhados à vocação da FURG, ao PDI e ao Planejamento Estratégico da Pós-Graduação stricto sensu da FURG, sendo priorizados, nesta ordem:

I - discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica (renda per capita mensal bruta das pessoas de seu grupo familiar igual ou inferior a um salário-mínimo e meio): DiscenteVulneravel, 0 (zero) se não é vulnerável e 1 (um) se é vulnerável;

II - mulheres mães de filhos menores de 18 anos: MulherComFilhos, 0 (zero) se não possui filhos menores de 18 anos e 1 (um) se possui filhos menores de 18 anos;

III – mulheres: (0,5 ponto): Mulher, 0 (zero) se não é mulher e 1 (um) se é mulher.

c) A declaração de vulnerabilidade socioeconômica deverá utilizar o modelo disponível no Anexo II.

d) A declaração de maternidade será comprovada com a cópia de certidão de nascimento de filho menor de 18 anos.

e) Quando houver um número maior de discentes que atendam aos critérios de priorização de cotas de bolsas disponíveis, serão priorizados discentes com maior razão de créditos cursados e número total de créditos necessários (20):
 $\text{CréditosCursados/CreditosNecessários}$.

f) O cálculo da nota final será dado por:

$\text{NotaFinal} = (\text{NotaLattes}/10) * 8,5 + \text{DiscenteVulneravel} * 0,5 + \text{MulherComFilhos} * 0,5 + \text{Mulher} * 0,5$.

5. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

- a) Dedicção integral às atividades do PPGAmb;
- b) Prioritariamente não possuir qualquer vínculo empregatício;
- c) Não possuir qualquer relação de trabalho com a FURG;
- d) Realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido nas normas da CNPq;
- e) Não acumular o recebimento da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa do CNPq, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

6. CRONOGRAMA

Inscrições	8 e 9 de julho
Resultado Preliminar	10 Julho
Recurso	11 Julho
Resultado Final	12 de Julho
Implementação da bolsa	14 de Julho

7. RECURSOS

Solicitações de reconsideração ou recurso ao resultado serão aceitos até 24 horas após divulgação do resultado, mediante solicitação via e-mail para a Secretaria de Pós-Graduação do IMEF (imef.pos@furg.br). A análise dos recursos será feita pela Comissão de Bolsas levando em consideração a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

8. RESULTADO FINAL

O resultado final, após recursos será divulgado no site do PPGAmb (<https://ppgambientometria.furg.br/editais>).

9. PRAZOS PARA BOLSISTAS MESTRADO CNPq

Bolsa de estudo tem a duração de 24 meses, desde que respeitados o prazo do programa para a conclusão do curso e as regras de renovação.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Bolsas.

RIO GRANDE, 07 de Julho de 2025.

COMISSÃO DE BOLSAS

Prof^a. Doutora Raquel da Fontoura Nicolette

Prof^a. Doutora Débora Spenassato

Prof. Doutor Juliano Marangoni

COORDENAÇÃO PPGAmb

Raquel da Fontoura Nicolette (Coordenadora)

Débora Spenassato (Coordenadora Adjunta)